



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **Relatório de Gestão – 2023**

### **ÍNDICE**

1 – Identificação

2 – Apresentação

3 – Análises Avaliativas

**3.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)**

3.2 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3 – Programa Auxílio Brasil e Cartão Mais Inclusão

3.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.5 – Benefícios Eventuais

3.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso

3.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos

3.8 – PCF – Programa Criança Feliz

3.9 – PROCAD SUAS

**4 – Atendimentos ao Público**

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

4.3 – Financeiros

4.4 – Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5 - Capacidade de Gestão**

5.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

5.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**6 – Impacto Social**

**1- Identificação**

**Dados da Prefeitura**

Nome: Prefeitura Municipal de Macambira/SE

Prefeito: José Carivaldo de Souza

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro

Gestão: Municipal/Básica

CNPJ: 13.103.684/0001-07

**Órgão Gestor da Política de Assistência Social**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Anamira Alves de Meneses Souza

Endereço: Rua Bartolomeu Rodrigues Silva - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.503.830/0001-46

Ano de execução: 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2023, da responsabilidade da Sr. Anamira Alves de Menezes Souza, Secretários de Assistência Social de Macambira, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

**ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 657/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 2.293.636,50** (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo/Excesso</b>
Receitas Correntes	457.000,00	587.535,38	130.535,38
Receitas de Capital	40.000,00	50.000,00	10.000,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>497.000,00</b>	<b>637.535,38</b>	<b>140.535,38</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A despesa total empenhada no exercício importou em R\$

**1.770.983,62 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).** Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.764.568,90	1.747.729,62	16.839,28
Despesas de Capital	23.293,38	23.254,00	39,38
Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.787.862,28</b>	<b>1.770.983,62</b>	<b>16.878,66</b>

**BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

<i>Receita Orçamentária</i>	637.535,38	Despesa Orçamentária	1.770.983,62
<i>Transferências Financeiras Recebidas</i>	1.197.160,86	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<i>Receita Extraorçamentária</i>	183.728,14	Despesa Extraorçamentária	204.211,35
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	145.402,86	Saldo p/ o exercício seguinte	188.632,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.163.827,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.163.827,24</b>

**SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

<i>Ativo Financeiro</i>	188.632,27	Passivo Financeiro	103.266,10
<i>Ativo Permanente</i>	238.603,46	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	323.969,63
<b>TOTAL</b>	<b>427.235,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>427.235,73</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

<i>Variações Ativas</i>	1.847.214,24	Variações Passivas	1.704.323,56
<i>Déficit Verificado</i>	0,00	Superávit Verificado	142.890,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.847.214,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.847.214,24</b>

## 2- Apresentação

O Relatório de Gestão 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social vem relatar ações realizadas durante todo ano com recursos públicos municipais, estaduais e federais voltados à política de assistência social distribuídos nos Pisos de Proteção Social atendendo as diversas faixas etárias, objetivando condições de inclusão na sociedade através do atendimento às



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Macambira vem desenvolvendo e executando a Política de Assistência Social, procurando satisfazer assim as necessidades materiais, emocionais e psicológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de seus usuários, e leva-los a terem acesso aos bens e serviços aos quais têm direito.

Com referência aos Benefícios Eventuais, a Prefeitura de Macambira financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com vários benefícios totalizando em 2023 o valor de: R\$161.499,54 sendo com recursos próprios R\$119.478,00 e com recursos do Cofinanciamento Estadual R\$ 42.021,54, com 08 urnas funerárias, Aluguel Social para 16 famílias, Botijão de Gás para 14 usuários, pagamento de 25 faturas de energia elétrica e de água, e ainda ofertamos o Jejum Pascal contendo arroz, peixe fresco e leite de coco, para 997 famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com o nosso CadÚnico.

Na gestão da nossa Secretaria, implementamos no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde fomos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$85.835,15 ao ano, onde recebemos R\$3.825,26 referente ao mês de dezembro de 2022 e R\$82.009,89 de janeiro à dezembro de 2023, e do PAIF foi cofinanciado no total de R\$58.757,33 de janeiro a dezembro de 2023.

Em referência ao cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor de R\$103.080,00 pelos meses de janeiro à dezembro para Proteção Social Básica, onde atendemos a 180 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento anual de R\$ 49.080,00.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Quanto à PSE, no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados pelo Governo Federal e o repasse foi de R\$64.729,87 referente aos meses de janeiro à dezembro de 2023, e do Cofinanciamento Estadual, o valor do repasse de janeiro à dezembro foi de R\$37.200,00.

Também fomos contemplados pelo Estado, através da Secretaria de Agricultura com o PAA Alimentos, onde recebemos no mês de dezembro de 2023 a quantidade de 4.588,54 kg de abóbora, batata-doce, bolo de cenoura, chuchu, macaxeira, mamão Havaí, maxixe, pepino, pimentão verde, quiabo 199 famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados no valor de R\$47.882,04, referentes aos meses de janeiro à novembro de 2023, como também créditos de novembro e dezembro de 2022 referentes ao Programa Auxílio Brasil totalizando R\$7.818,21 . Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2023, não recebemos nenhum recurso, como também com referência ao BPC na Escola, não foi cofinanciado nenhum valor em 2023.

**Saldos das Contas do Cofinanciamento em 31 de dezembro de 2023**

**FEDERAL:**

PSB : R\$44.927,23

PSE: R\$20.983,87

COVID-19 EPI: R\$57,25

IGD-SUAS: R\$101,16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CRIANÇA E ADOSLECENTE: 11,76**

BPC NA ESCOLA: R\$ 919,72

IGD-PBF: R\$634,53

IGD-PAB: R\$799,29

SIGTVESTR: R\$25.145,09

PCF: R\$3.893,16

ACESUASTRABALHO: R\$242,78

PROCAD-SUAS: R\$3.125,90

**ESTADO:**

PSB (PAIF/SCFV):R\$ 12.517,55

PSE(PAEFI): R\$ 27.737,92

BENEFÍCIO EVENTUAL:13.042,21

Tratando- se do Cadastro Único, e seus programas e benefícios federais, podemos destacar o programa Bolsa Família/2023 onde podemos pontuar os dados retirados do Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social, no Cadastro Único em Macambira onde até o mês de dezembroobtivemos esses dados:

- ✓ 2.886( duas mil e oitocentos e oitenta e seis ) famílias cadastradas e
- ✓ 2.499( duas mil quatrocentos e noventa e nove) famílias com o cadastroatualizadonosúltimosdoisanos;
- ✓ 2.127( duas mil cento e vinte e sete )famílias com renda até ½ saláriomínimo,
- ✓ 1.989( um mil novecentos e oitenta e nove ) famílias com rendaaté ½ saláriomínimo com o cadastroatualizado. O que remeteaocomprometimentoaosnossosusuários.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atualmente Macambira possui **1.681** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, alcançado dessa forma sua meta de atendimento do programa. No momento nossa equipe, a qual é composta por - Coordenador, digitador e Assistente Social – trabalha na constância cadastral dos beneficiários, evitando assim que existam intercorrências, como pagamentos interrompidos, já que o Cadastro Único objetiva ser uma ponte para o acesso das pessoas com as políticas públicas.

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2023 do Programa Bolsa Família, o município possui:

- 1681 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único concentrou esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município abriu espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.
- A taxa de atualização cadastral (TAC) do município com dados baseados no RI Bolsa Família e Cadastro Único referente a 12/2023 é de 92,6% enquanto que a media nacional encontra-se em 86,6%. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
maioria das famílias cadastradas pretendem ao público alvo do Cadastro Único.

Em 2023 o município ofertou em seu território:

- 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo FNAS e FEAS.
- 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) cofinanciado pelo FNAS e FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social.
- 1 Casa da Mulher cofinanciada apenas pelo Governo Municipal;

Macambira necessita muitíssimo do Cofinanciamento de pelo menos um CRAS Rural e de uma Equipe Volante para dar cobertura às comunidades rurais que são em número de 11, e os equipamentos públicos atuais são em número insuficiente, causando um déficit na cobertura rural.

### **3- Análise Avaliativa**

#### **3.1 – Serviços e Programas**

#### **3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)**

O SCFV atendeu no ano de 2023 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 180 atendimentos realizados, 09 na faixa etária de 18 a 59 anos e 57 idosos, e os demais são crianças e adolescentes, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras,



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade.

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

No PAIF foram acompanhadas famílias em situação de insegurança alimentar, atendidas com Benefícios Eventuais como cestas básicas, aluguel social, pagamento de serviços de água e energia, e também urnas funerárias dentre outros.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Avós, Dia dos Pais, Desfile Cívico, Semana da Criança, Dia do Idoso, Natal e foram realizadas campanhas educativas nas diversas áreas como violência doméstica (Agosto Lilás), exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, Dia da Consciência Negra. Todas as comemorações das datas festivas acima citadas, foram eventos grandes, com sucesso de público, organização e criatividade, objetivando a manutenção das nossas tradições, como também sua importância para nossos usuários, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, pois as famílias participaram de tudo juntas e felizes, comemorando cada data, onde podemos destacar a Festa Junina, com apresentação de quadrilhas da nossa cidade, como também a Semana da Criança, com Parque de Diversões em Macambira e encerrarmos com chave de ouro, fizemos a Festa de Natal.

### **3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão**

O Programa Bolsa Família, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No ano de 2023, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, no valor mensal de R\$600,00 por família, paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todo 2886 famílias, beneficiando a 1681 famílias, até dezembro de 2023.

Por fim apresentamos a tabela referente aos atendimentos realizados no mês de dezembro, para que dessa fique explícita uma base de quantitativo anual de alguns atendimentos, sendo:

<b>SERVIÇO</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1469
MANUTENÇÃO/CONSULTA- SIBEC E SICON	250
INFORMAÇÃO/ORIENTAÇÃO	657
INCLUSÃO DE FAMÍLIA OU INTEGRANTE FAMILIAR	246
EMISSÃO DE FOLHA RESUMO/FORMULÁRIO	1017
SERVIÇO SOCIAL	273
VISITAS DOMICILIARES	98
DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES	80
SERVIÇO SOCIAL	09

A Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou por conta da Pandemia da COVID-19 em 2020, o Cartão Mais Inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas 77 famílias em 2023, com o valor de R\$ 140,00 por mês para utilização desse cartão em compra de alimentos.

A nível municipal, implementamos o Programa de Transferência de Renda, intitulado Macambira Solidária, pago a 71 famílias no valor de R\$100,00 por mês para cada uma, pago com recurso próprio, iniciado em julho de 2023.

### **3.4 – PAIF – Programa de Apoio Integral à Família**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um Serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” Esta modalidade de Serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS para: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2023, estas voltaram-se ao atendimento de caso e grupo com temáticas de interesse coletivo. Atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualização cadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas públicas.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações e liberações dos Benefícios Eventuais da Assistência Social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, agendamento para 1ª e 2ª vias de RG e encaminhamentos para os serviços de saúde e outras políticas.

### **3.5 – Benefícios Eventuais**

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Benefício Eventual em 2023 foi ofertado somente em situação de vulnerabilidade, e através de Relatório Social para liberação do mesmo, destacando-se as solicitações de cestas básicas de alimentos, pagamentos de Aluguel Social, contas de água e energia, urnas funerárias, sendo todos através de relatórios assinados pelas assistentes sociais do CRAS e CREAS. O valor com recurso próprio do benefício no ano de 2023 foi de R\$119.478,00 sendo utilizados recursos do Governo Municipal, e R\$54.000,00 do Cofinanciamento Estadual, sendo utilizados R\$ 42.021,54.

### **3.6 - Carteira Interestadual do Idoso**

A Secretaria Municipal de Assistência Social emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, em 2023 foram solicitadas pelos idosos, e emitidas pelo CRAS 08 Carteiras do Idoso Interestadual e 10 para Passe Livre dentro do Estado de Sergipe.

### **3.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos**

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O nosso CREAS com o Serviço PAEFI, é cofinanciado pelo FMAS – Fundo Nacional de Assistência Social que repassa o valor mensal de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$6.000,00, e pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social que repassou de cofinanciamento o valor de R\$37.200,00. Em 2023, o número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI foi de 22 famílias, e foram atendidos 22 usuários que tiveram seus direitos violados ou buscaram outros atendimentos comobenefício eventual por exemplo, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamento necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas à exemplo do 18 de Maio, TrabalhoInfantil, Prevenção ao Suicídio, Violência Doméstica, inclusive com a vinda do “Ônibus Lilás” e a presença da Capitã Fabíola da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar de Sergipe.

O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram nas diversas faixas etárias, inclusive auxiliando o Conselho Tutelar no acompanhamento de famílias onde houve violação de direitos das crianças e adolescentes, e realizando visitas conjuntas.

### **3.8 PCF – Programa Criança Feliz**

O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir as desigualdades. O Programa fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com Benefícios da Prestação Continuada (BPC).

**1. Público Alvo:**

- I – Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do PBF;
- II – Crianças de até 72(setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC; e
- III – Crianças de até 72(setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art.101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho 1990, e suas famílias.

**2. Objetivos do Programa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ✓ Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- ✓ Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários
- ✓ Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- ✓ Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- ✓ Potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias. Nossa Macambira atendeu e acompanhou em 2023 a 184 famílias entre gestantes e suas crianças, com visitas orientadoras, organização de oficinas presenciais, e comemorações nas datas festivas.

### **3.9 – PROCAD SUAS**

O PROCAD-SUAS destina-se a dar continuidade ao fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do Distrito Federal para a gestão descentralizada do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Conforme Portaria MDS N.º 871/2023 publicada no Diário Oficial da União que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Foi pactuado o valor total de R\$ 199.500.000,00 para o PROCAD - SUAS, sendo que o recurso foi repassado aos Entes federados em **uma única parcela** que para fins do repasse foi levado em conta:

- quantidade de cadastros unipessoais no âmbito do processo de qualificação do Cadastro Único;
- valor mínimo de R\$ 12 mil para todos os Municípios e para o Distrito Federal;
- R\$ 100 mil para todos os Estados;
- adicional de R\$ 10 milhões para dividir entre todos os Municípios situados na Amazônia Legal, exceto as metrópoles;
- adicional de R\$ 10 milhões para dividir entre todos os Municípios situados em áreas rurais da Amazônia Legal, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de graus de urbanização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Macambira recebeu o valor de R\$12.000,00, para realizar averiguação à 535 famílias de unipessoais, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o quantitativo de 413.

#### **4 –Atendimento ao Público**

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, com plantão social, com pontualidade e continuidade, organização e respeito. Além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebem os que encaminhamos para resolutividade dos mesmos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CadÚnico funcionam das 07:00 às 13:00 hs, já o CRAS, o CREAS, o SCFV, o PCF, ofertam seus serviços diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00 horas

##### **4.1 – Recursos**

##### **4.2 – Materiais**

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada na Rua Bartolomeu Rodrigues Silva s/n. Dentre os equipamentos e assessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, freezer, ar condicionado.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado na Av. Ana LouisaDortas Valadares, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebook, impressoras, internet, ar condicionado, ventilador, televisão, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Av Cel. José Ribeiro, nº 12. Dentre os equipamentos e assessorios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebook, internet, cadeiras plásticas, impressora, armário de aço.

#### **4.3 – Financeiros**

Os Recursos Federais e Estaduais recebidos, são de forma insuficiente para atender a demanda espontânea e identificada, ficando o município com o montante maior de despesas, o que é injusto, levando-se em conta que o mesmo é de Pequeno I apenas.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais, além do pagamento da folha de funcionários em que utilizamos recursos dos cofinanciamentos, mas não são suficientes, então precisamos também complementarmos com o cofinanciamento do município..

Montante de recursos cofinanciados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$429.768,60

Estadual: R\$168,240,00

Municipal: R\$ 955,196,90 e ainda em Benefício Eventual com recurso próprio R\$ 119.728,00 e R\$54.000,00 do Cofinanciamento Estadual.

#### **4.4 – Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 –Assessora Técnica

02\_ Auxiliares Administrativos

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

03 – Auxiliares de Serviços Gerais

02– Oficineiros do SCFV

01 – Digitadores do CadÚnico

01 – Coordenadora do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 \_ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 – Supervisora do PCF – Programa Criança Feliz

05 – Visitadoras do PCF

01- Motorista

03 - Vigilantes

**1- Capacidade de Gestão**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Macambira possui sim capacidade de gestão, pois realiza seus trabalhos com bastante competência, responsabilidade, transparência e compromisso. É imprescindível informar que com a oferta dos Serviços e Programa da PSB no CRAS, a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

população ganhou em atendimento e qualidade de vida. A equipe de referência desenvolveu várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, atendimento de caso e grupo, campanhas, relatórios sociais para liberação de Benefício Eventual, orientação familiar, acesso a documentação civil, a BPC/LOAS, como também através da articulação com a rede de proteção social do município, realiza vários encaminhamentos para levar os bens e serviços aos seus usuários.

Todos os Serviços e Programas Federais e Estaduais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram liberados para quem realmente precisa, e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Bolsa Família e BPC, onde norteamos o nosso trabalho de acordo com as normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e temos sempre por objetivo primordial a satisfação das necessidades dos usuários em nossos atendimentos. Nosso Conselho Tutelar, órgão independente, mas vinculado à nossa pasta atendeu à todos os casos de crianças e adolescentes aos quais foram solicitados e o SCFV atendeu os 180 usuários de forma responsável e com muito carinho, sendo que constantemente realizamos Busca Ativa.

### **5.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social**

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersectorialidade.

### **5.2 – Controle Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos, e no caso da política de Assistência Social, são exigidos o que chamamos carinhosamente de CPF: Conselho, Plano e Fundo. Os conselhos vinculados à nossa Política e que implantamos no município são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e estamos instituindo o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência .

**a) Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 386/1997 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 610/2018, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Macambira: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual, Plano Plurianual de Assistência Social, Reprogramação de Saldos e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
aprovação de despesas, Adesões aos Programas ofertados pelo MDS e/ ou através de Portarias, e Cofinanciados também pelo Governo do Estado.

Realizamos reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções, e nossa relação com o CMAS é muito tranquila, respeitosa e harmoniosa, pois participam conosco de tudo que realizamos, e nos apoiam sempre, pois têm ciência da nossa responsabilidade.

Importante ressaltar que em 2023 realizamos a X Conferência Municipal de Assistência Social no dia 13 de julho, e a mesma foi um sucesso de público, participação e informações com construções de propostas para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

#### **b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente nas escolas e nos eventos da Assistência Social. O Conselho Tutelar é um auxiliar na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 415/1997 atualizada em 582/2015, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”, que realizou um excelente trabalho nas eleições do Conselho Tutelar, que ocorreram em todo Brasil em 01 de outubro de 2023, como também organizou a capacitação dos mesmos em dezembro de 2023, antes da posse dos mesmos.

#### **4- Impacto Social**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na Política de Assistência Social em nosso município de Macambira, consideramos 2023 como um ano de muito trabalho, superação, e aprendizagem, onde toda comunidade foi beneficiada com a oferta dos Serviços e Programas da Assistência Social de forma presencial, com fácil acesso e com qualidade.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Cadastro Único, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – Loas, também realizou atendimento de caso e grupo, visitas domiciliares, liberação de Benefícios Eventuais, orientação familiar, eventos festivos e demais.

O SCFV atendeu 180 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, de forma contínua e com qualidade.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social ofertou serviços à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos totalizando 22 atendimentos nas diversas faixas-etárias, atuando em visitas domiciliares, orientações familiares, liberação de Benefícios Eventuais, realização de campanhas educativas, acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

O PCF – Programa Criança Feliz realizou o acompanhamento de 184 famílias, objetivando a qualidade de vida na 1ª infância, fortalecendo os vínculos e responsabilidades dos pais com os filhos.

O CadÚnico realizou em seus diversos serviços o quantitativo de 4.055 atendimentos, dando acesso a benefícios, e o PROCAD SUAS realizou 413 averiguações para verificar as famílias unipessoais que realmente o são.

Quanto aos Benefícios Eventuais, estes trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, enfim houve sim impacto social por tudo aqui relatado, pois o trabalho que

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro

CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil

Telefone: (79) 99976-8753

[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
foi realizado, visou sempre a melhoria da qualidade de vida das famílias de  
nossos usuários, realizado com qualidade e otimização.

Macambira/SE, 16 de Janeiro de 2024

Anamira Alves de Meneses Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bartolomeu Rodrigues Silva, S/N, Centro  
CEP: 49.565-000, Macambira – SE, Brasil  
Telefone: (79) 99976-8753  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)